

SANTA FÉ AQUARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/ME Nº 04.621.018/0001-61

SEGUNDO COMUNICADO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADO NO DIA 2 DE JUNHO DE 2022

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do SANTA FÉ AQUARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.621.018/0001-61 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada no dia 17 de junho de 2022, às 10h00min, para que sejam deliberadas as seguintes matérias, conforme ordem do dia:

1. Substituição do atual prestador de serviço de administração do Fundo, o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, pela **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 00.066.670/0001-00 , bem como a definição dos prazos e procedimentos aplicáveis para a realização da substituição;
2. Caso seja aprovado o item (1), alterar o regulamento do Fundo, para adequação às regras e padrões adotados pelo novo administrador.

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

- I. Diante do atual cenário de pandemia do Coronavírus ("COVID-19") e considerando as determinações do Ministério da Saúde ("MS") e as recomendações da Organização Mundial da Saúde ("OMS") em relação à aglomeração de pessoas, a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações constantes na Ordem do Dia, serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas na plataforma da Administradora;
- II. Adicionalmente, caso o Cotista não consiga votar pela plataforma, a Administradora possibilita que os votos sejam encaminhados por meio de comunicação eletrônica os seguintes e-mails: adm.regulatorio@bancodaycoval.com.br e adm.fundos@bancodaycoval.com.br, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;

- III. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.
- IV. Ressaltamos que o modelo de manifestação de voto encontra-se anexo ao presente Edital de Convocação como Anexo I.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

ANEXO I

SANTA FÉ AQUARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/ME Nº 04.621.018/0001-61

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

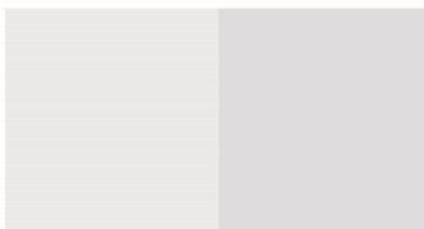
Na condição de cotista do **SANTA FÉ AQUARIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **04.621.018/0001-61** (“Fundo”), venho pela presente, nos termos do regulamento do Fundo, manifestar os seguintes votos em relação as matérias constantes da ordem do dia (“ORDEM DO DIA”) da Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”) do Fundo, a ser realizada no dia 17 de junho de 2022, às 10h30min, de forma remota.

ORDEM DO DIA:

1. Substituição do atual prestador de serviço de administração do Fundo, o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 00.066.670/0001-00, bem como a definição dos prazos e procedimentos aplicáveis para a realização da substituição;

- Aprovar
- Rejeitar
- Abster-se de votar

*Comentários (se houver):



2. Caso seja aprovado o item (1), alterar o regulamento do Fundo, para adequação às regras e padrões adotados pelo novo administrador;

- Aprovar
- Rejeitar
- Abster-se de votar

*Comentários (se houver):

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

_____, ____ de _____ de _____.

Cotista:

CPF/CNPJ:

D

